

ID: BD8FA5FD8E364


 Praça Né Luz, 322, Centro
 CEP: 64.925-000, Palmeira do Piauí-PI
 CNPJ: 06.554.372/0001-46

 AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO 004/2025
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 125/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí – PI, informa para conhecimento dos interessados a abertura de Credenciamento 004/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, LANCHES E REFEIÇÕES, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI, com data de abertura no dia 15/09/2025 e permanecerá aberto de forma contínua por 12 meses.

A adoção do credenciamento em fluxo contínuo está fundamentada no art. 79 da lei 14.133/2021, que autoriza a Administração pública a manter procedimento de credenciamento aberto de forma permanente, desde que observados os princípios da isonomia, impessoalidade e seleção de todos os interessados que atendam às exigências estabelecidas em edital.

O EDITAL e maiores informações poderão ser encontrados no Setor de Licitações na Praça Né Luz, Nº 322, Bairro Centro, Palmeira do Piauí – PI, no horário das 07:30h às 13:00h.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: O credenciamento poderá ser realizado a partir de 15/09/2025 pelo período de 12 meses.

Palmeira do Piauí – PI, 11 de setembro de 2025.

 João Victor de Oliveira e Silva
 Agente de Contratação

ID: 2C4B3C7F78434



LEI Nº 678, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a redação do inciso I do art. 9º da Lei Municipal nº 632, de 31 de agosto de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso I do art. 9º da Lei Municipal nº 632, de 31 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“

...
“

Art. 9º - Não haverá o pagamento de diárias:

I - A Vereadores para participação de movimentação ou reunião partidária.

...”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil-PI, 10 de setembro de 2025.


 EVANDRO LEAL DE ABREU
 PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada, registrada, numerada, promulgada e publicada a presente Lei, no Gabinete do Prefeito Municipal, sob o nº 678 (seiscentos e setenta e oito), aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

 Documento assinado digitalmente
 gov.br
 FRANCINALDO DE ARAÚJO MORAIS
 Data: 11/09/2025 09:46:00
 Verifique em https://validar.ri.gov.br

 FRANCINALDO DE ARAÚJO MORAIS
 CHEFE DE GABINETE

 Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefmorgil@gmail.com

ID: 1AC77296A7784


 Praça Né Luz, 322, Centro
 CEP: 64.925-000, Palmeira do Piauí-PI
 CNPJ: 06.554.372/0001-46

 SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 065/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM JORNAL IMPRESSO E PLATAFORMA DIGITAL, DEVIDAMENTE HABILITADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, REPRODUZIDO NA ÍNTEGRA NO SITE ELETRÔNICO DA PROPONENTE, IGUALMENTE AUTORIZADO PELO TCE/PI, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EDIÇÃO IMPRESSA AO MUNICÍPIO CONTRATANTE, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí - PI, com sede no(a) Praça Né Luz, 322, centro, Cep: 64.925-000, na cidade de Palmeira do Piauí/PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.554.372/0001-46, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal Huguemar Rosal Lustosa Filho, inscrito no CPF sob nº 035.286.483-41 e portador da Cédula de Identidade nº 3116343 SSP/PI.

CONTRATADA: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ Nº 36.110.766/0001-76, estabelecida à sede na R Buriti dos Lopes, 2020, Sala 01, Bairro Monte Castelo, CEP 64.017-420, Teresina - PI, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Luzinaldo dos Santos Soares, CPF nº 396.455.173-20.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Data da Assinatura: 27 de junho de 2025.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 065/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

ID: 140CC87954324



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Isaias Coelho - PI, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está realizando Contratação Direta e manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme informado a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 020/2025	
Processo Administrativo	N. 068/2025
Procedimento	Contratação direta por meio de dispensa de licitação
Tipo de Julgamento	Menor preço global
Identificação contratante	do Isaias Coelho/PI, CNPJ n. 06.553.986/0001-03
Resumo do Objeto	Contratação de serviços especializados para disponibilização de sistema eletrônico destinado à operacionalização de licitações, contemplando suporte técnico, manutenção contínua e atualização da plataforma, no âmbito da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho-PI.
Período e local de envio de propostas	16/09/2025 à 18/09/2025 das 08h00min às 13h00min através do e-mail: licitacoesisaiascoelhopi@gmail.com e no endereço: Praça Joaquim Coelho Ferreira, 140, centro, CEP: 64.570-000, Isaias Coelho-PI.

Os eventuais fornecedores interessados devem enviar Carta Proposta contendo as seguintes informações: validade da proposta (mínimo de 90 dias), nome da empresa, endereço completo, número do CNPJ, nome do representante legal da empresa, e assinatura do representante legal da empresa.

Isaias Coelho - PI, 11 de setembro de 2025.

 Valdinei Rodrigues Mauriz
 Agente de Contratação